ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

Dispõe sobre o pagamento de um Troféu que fará parte da premiação do IV FEGART, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte ,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º.- Fica estabelecido, por esta Resolução, a aquisição de um (o1) Troféu no valor de NCz$ 130,00 (Cento e trinta cruzados novos), que fará parte da premiação aos classificados na fase regional do IV Festival Gaúcho de Arte e Tradição.

Art. 2º.- O Troféu de que trata o artigo 1º, será doado a Comissão Organizadora do IV FEGART, em nome do Poder Legislativo Municipal, como forma de apoio ao evento cultural.

Art. 3º.- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 4º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL, EM 25 DE SETEMBRO DE 1989.

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Presidente

Ver. José Pedro Petry
Secretário

Bel. Doglas Ronaldo Bertollo
Assessor Superior Legislativo